

Termo de Apostilamento n.º 01/2026 ao Contrato n.º 06/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis para atender as necessidades deste Serviço Social Autônomo, para regular a contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as normas do direito contábil, financeiro e exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa AMORIM FILHO CONTABILIDADE LTDA, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 2510/2022 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 25.118.672-3

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PREDUC**”;

A empresa **AMORIM FILHO CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 30.538.974/0001-94, com sede na Rua Murilo do Amaral Ferreira, n.º 847-B, bairro Água Verde, Cidade de Curitiba UF: PR, neste ato representado por seu sócio administrador, **Joaquim do Amorim Filho**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.907.397-XX, portador do RG n.º XX.417.40X-X DETRAN-RJ, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba UF: PR, e-mail: contato@amorimfilho.com.br e telefone (41) 3044-0065, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste subsequente ao segundo, do valor anual de Contrato n.º 06/2023-PREDUC, conforme disposto no item 5.1 e 5.3 do contrato, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, correspondendo ao período de fevereiro/2025 a janeiro/2026. Bem como, a

atualização da Cláusula Sexta do Contrato n.º 006/2023, bem como da Cláusula Terceira do Termo de Apostilamento n.º 03/2025, que trata da Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação de um novo fiscal para o objeto da contratação, conforme determinado neste Termo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, conforme dispõe o item 5.2 do contrato.

3. DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

3.1. Reajustar o valor contratual, aplicando-se a correção correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do acumulado de 12 (doze) meses, contados a partir do último reajuste, sobre o valor contratual de R\$ 59.083,82 (cinquenta e nove mil e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), referente ao período de fevereiro/2025 a janeiro/2026.

3.2. O valor anual do contrato, para a vigência do Terceiro Termo Aditivo, fica reajustado para **R\$ 61.626,24 (sessenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)**, resultando em um valor percentual correspondente de **4,30%** de correção pelo INPC para o período determinado, conforme o quadro abaixo, que demonstra o resultado com dados obtidos pelo Banco Central do Brasil a partir da Calculadora do Cidadão:

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	02/2025
Data final	01/2026
Valor nominal	R\$ 59.083,82 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04303070
Valor percentual correspondente	4,303070 %
Valor corrigido na data final	R\$ 61.626,24 (REAL)

4. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do Contrato correrão à conta de recursos próprios do PARANÁEDUCAÇÃO, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na seguinte dotação orçamentária: Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranaeducação – SEED – Ação: Administrativo PREDUC – PAE n.º 01/2026 e Autorização de Empenho n.º 013/2026.

5. DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Alterar a responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato, Cláusula Sexta, sendo designados pelo presente, conforme disposto no item 5.2 e 5.3, abaixo:

5.2. A Gestão do contrato será realizada por FLAVIA POZZERA GASSNER, inscrita no CPF sob o n.º XXX.627.970-XX e portadora do RG n.º XX.062.294-X SSP/PR.

5.3. A Fiscalização do contrato será realizada por LUIZ AUGUSTO DA CUNHA GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o n.º XXX.883.789-XX e portador do RG n.º X.X21.401-X SSP/PR.

5.4. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor (a) do contrato: contabilidade@preduc.pr.gov.br

b) Fiscal do contrato: financeiro@preduc.pr.gov.br

5.5. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo PARANAEDUCAÇÃO, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

PREDUC:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Flavia Pozzera Gassner
Gestor

(assinado eletronicamente)

Luiz Augusto da Cunha Guimarães
Fiscal

Documento: **TermodeApostilamento01.2026aoCT06.2023ReajusteAmorim.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 23/02/2026 07:50 Local: PREDUC/DAF/FINC, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 23/02/2026 10:11 Local: PREDUC/SUPER, **Luiz Augusto da Cunha Guimarães (XXX.883.789-XX)** em 23/02/2026 13:40 Local: PREDUC/DAF/FINC.

Assinatura Simples realizada por: **Flavia Pozzera Gassner (XXX.627.970-XX)** em 20/02/2026 15:38 Local: PREDUC/DAF/FINC.

Inserido ao protocolo **25.118.672-3** por: **Viviane Goes Cavalcante** em: 20/02/2026 14:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: